

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 0142/SGG/2022

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no Artigo 97 da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas alterações.

DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº: 065/PGM/2021 – PROCESSO Nº: 02.00288//2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/SGPRS, ACESSO VIA WEB IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL.

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº: 065/PGM/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 02.00288/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/SGPRS, ACESSO VIA WEB IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, visando atender a Secretaria-Geral de Governo – SGG.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria-Geral de Governo – SGG, como Fiscal do Contratos nº 065/PGM/2021, referente ao 02.00288/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/SGPRS, ACESSO VIA WEB IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL visando atender a Secretaria-Geral de Governo – SGG.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Rodrigues Torres Silva	Gerente da Divisão de Transporte e Logística	1002301

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga – se as disposições em contrário.

Publique – se.

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2022.

•

JERROLD TREVOR FRANÇA SCORGIE

Diretor do Departamento Administrativo

Matr.: 1003448

•

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Secretário Geral de Governo

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:D52CD150

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/09/2022. Edição 3308

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>